



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº. 059/2018/SES/MT**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0007-85, com sede sito a Avenida B nº 1434 – Bairro Distrito industrial em Cuiabá/MT – Cep: 78.098-280 - telefone (65) 9.9283-0548 – e-mail: elclides.junior@linde.com, contato com ELCIDES FRANK DE PINHO JUNIOR e neste ato representado pelo Sr.º RODINEY VIZOTTO BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16071274 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 008.498.331-08.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 007/2019/SES/MT, considerando tudo que consta nos processos nº. SES-PRO-2023/04213 e SES-PRO-2022/51208, será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 10.442/2016 e pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 007/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 08/02/2023 e término em 07/02/2024**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

1.2 De acordo com a Manifestação PGE nº 84/SGAC/2023 observando-se as recomendações e critérios estabelecidos na Orientações Jurídico-Normativa nº 013/PPGE/2020, **devendo haver posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para análise da supressão contratual pretendida.**

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 3.726.264,62 (Três milhões, setecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

LOTE I (CRIDAC, HEMOCENTRO, SAMU, ADAUTO, HOSP. SANTA CASA, RONDONOPOLIS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA TORPEDO DE O2 COM 1,0 M³. UNIDADE	UN	270	R\$ 70,00	R\$ 18.900,00
2	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO T10. METRO CÚBICO.	M³	462	R\$ 20,41	R\$ 9.429,42
3	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GÁS K7. METRO CÚBICO.	M³	105	R\$ 20,41	R\$ 2.143,05
4	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA TORPEDO DE O2 COM 3,0 M³. UNIDADE.	UN	1253	R\$ 30,00	R\$ 37.590,00
5	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA TORPEDO DE O2 COM 2,0 M³. UNIDADE	UN	88	R\$ 39,69	R\$ 3.492,72
6	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM 3M³	M³	187	R\$ 24,49	R\$ 4.579,63
7	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% METRO CUBICO	M³	105000	R\$ 5,07	R\$ 532.350,00
8	AR MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO, INERTE, INCOLOR, INODORO, MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, TEOR DE O2 ENTRE 21 E 22,5%. USO MEDICINAL, TEOR DE UMIDADE 20 PPM CILINDRO DE 6 A 10M³	M³	750	R\$ 25,16	R\$ 18.870,00
9	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 0,6 A 1M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M³	162	R\$ 70,00	R\$ 11.340,00





Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

10	NITROGÊNIO MEDICINAL GÁS COMPRIMIDO, FÓRMULA QUÍMICA N ₂ , MASSA MOLECULAR 28,96G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99,5% V/V, CILINDRO DE 8 A 10M ³ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9	M ³	2500	R\$ 41,66	R\$ 104.150,00
11	ÓXIDO NITROSO MEDICINAL GÁS EM CILINDRO, INCOLOR E PRATICAMENTE INODORO, ATÓXICO, MAS LEVEMENTE NARCÓTICO, GÁS NÃO-LIQUEFEITO, PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,0%, CILINDRO DE 28 A 33KG.	KG	2500	R\$ 72,00	R\$ 180.000,00
12	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA 99,0% PADRÃO USP OU 99,5% PADRÃO EP, GÁS LIQUEFEITO, CILINDRO COM 4 A 6KG.	KG	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00

LOTE III (SORRISO E SINOP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% METRO CUBICO	M ³	207000	R\$ 5,32	R\$ 1.101.240,00
2	NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99,5% METRO CUBICO	M ³	207000	R\$ 5,08	R\$ 1.051.560,00
3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 0,6 A 1M ³ , INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M ³	172	R\$ 70,00	R\$ 12.040,00
4	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 8 A 10M ³ , INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M ³	517	R\$ 20,41	R\$ 10.551,97
5	NITROGÊNIO MEDICINAL GÁS COMPRIMIDO, FÓRMULA QUÍMICA N ₂ , MASSA MOLECULAR 28,96G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99,5% V/V, CILINDRO DE 8 A 10M ³ , CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9	M ³	468	R\$ 41,66	R\$ 19.496,88





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

6	ÓXIDO NITROSO MEDICINAL GÁS EM CILINDRO, INCOLOR E PRATICAMENTE INODORO, ATÓXICO, MAS LEVEMENTE NARCÓTICO, GÁS NÃO-LIQUEFEITO, PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,0%, CILINDRO DE 28 A 33KG.	KG	568	R\$ 80,00	R\$ 45.440,00
---	--	----	-----	-----------	---------------

LOTE IV (CÁCERES)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% METRO CUBICO	M³	89843	R\$ 4,65	R\$ 417.769,95
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 0,6 A 1M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M³	510	R\$ 46,00	R\$ 23.460,00
3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 8 A 10M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M³	300	R\$ 20,41	R\$ 6.123,00
4	NITROGÊNIO MEDICINAL GÁS COMPRIMIDO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99,5% V/V, CILINDRO DE 8 A 10M³, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9	M³	2430	R\$ 28,00	R\$ 68.040,00
5	ÓXIDO NITROSO MEDICINAL GÁS EM CILINDRO, INCOLOR E PRATICAMENTE INODORO, ATÓXICO, MAS LEVEMENTE NARCÓTICO, GÁS NÃO-LIQUEFEITO, PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,0%, CILINDRO DE 28 A 33KG.	KG	618	R\$ 61,00	R\$ 37.698,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, serão as seguintes:

Hospital Regional de Cáceres.

- Programa: 526
- Ação: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 112 e 134





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Hospital Regional de Sorriso.

- Programa: 526
- Ação: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002

MT Hemocentro.

- Ação: 2513 – implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 112

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

- Ação: (P/A/OE): 2453
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 112

CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa.

- Ação: 2970 - Gestão Estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 112

CIAPS Adauto Botelho.

- Ação: 2450 – Atendimento especializado em Saúde no CIAPS AB
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 1.600.0000

Hospital Regional de Rondonópolis.

- Programa: 526
- Ação: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002

Hospital Regional de Sinop.

- Programa: 526
- Ação: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 112 e 134





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Hospital Estadual Santa Casa.

- Programa: 526
- Ação: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 112 e 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2019/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2023.

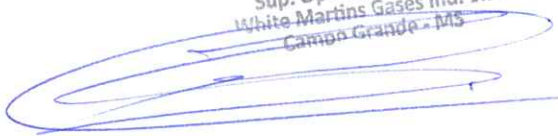

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde


RODINEY VIZOTTO BARBOSA

White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda


Ederson Antunes
Gerente Executivo
White Martins Gases Ind. Ltda
CPF: 607.970.291-68


Silvio Arruda
Sup. Operações de Gases
White Martins Gases Ind. Ltda
Campo Grande - MS

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595


Jucenilde Lemes Feitosa
Matricula: 294952

